PROJETO DE LEI Nº 29/2015

Denomina Logradouro Público:
“Praça Geraldo Vieira do Amaral”

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **“Praça Geraldo Vieira do Amaral”** o logradouro público (Área Verde III com 424,68 m²) localizado na Zona 02, Bairro Olímpio Moreira, que começa na confluência da Rua José Dias P. Filho com a Rua Elyseu Alves Pereira, deste ponto segue pela Rua Elyseu Alves Pereira numa extensão de 30,83 metros até a Rua Tonico alegre, deste ponto segue pela Rua Tonico Alegre numa extensão de 27,55 metros até a rua José Dias P. Filho, deste ponto segue pela Rua José Dias P. Filho numa extensão de 41,34 metros até o ponto inicial, nesta cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2015.

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA

Geraldo Vieira do Amaral nasceu em 12 de outubro de 1934, na zona rual do Município de Piracema – MG. Lá ele viveu toda a sua infância, trabalhou, se casou com Matosinha Lima e teve 12 filhos.

Mudou-se para Itaúna em 1980, para o bairro Irmãos Auler, onde viveu até seus últimos dias. Construiu aqui sua vida ao lado da esposa e filhos.

Geraldo era homem religioso, trabalhador, companheiro, amigo. Era um entusiasta da Folia de Reis, e gostava muito de forró. Tocou sua sanfona por muitos anos em Folias de Reis ao lado de seus irmãos José Martins e Miltinho. Outro passatempo de que gostava era ir para a roça, cuidar de suas criações e andar a cavalo.

Geraldo sempre foi muito carinhoso com seus 18 netos e sua bisneta.

Torcedor fanático do Clube Atlético Mineiro, Geraldo faleceu em 13 de maio de 2013.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2015.

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Projeto de Lei n° 29/2015

Tendo esta Comissão, recebido na data de 03 de junho de 2015, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 29/2015,** que *"Denomina Logradouro Público Praça Geraldo Vieira do Amaral"*, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo denominar um logradouro público homenageando um cidadão querido de nosso município, que deixou para seus familiares e amigos bons exemplos a serem seguidos.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2015.

Nilzon Borges Ferreira
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hélio Machado Rodrigues
Membro

Lucimar Nunes Nogueira
Membro